



Fls. n.º 2
Proc. 1611/2000
Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
III

CÂMARA MUNICIPAL MOCOCA — GOIÁS		
Numero	Data	Rubrica
1.611	23/10/2000	[assinatura]

Projeto de Lei n.º 077/2000.

dispondo sobre alteração do artigo 1º. da
Lei n.º 3.085, de 26 de Abril de 2.000.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia ____ de ____ de 2.000, aprovou Projeto de Lei n.º ____/2.000, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – O artigo 1º. da Lei n.º 3.085, de 26 de Abril de 2.000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. – A área de Lazer II, localizada no Loteamento “Colina Verde”, passa a denominar-se **LUIZ FOGARIN**.”

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o artigo 1º. da Lei n.º 3.085, de 26 de Abril de 2.000 .

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 15 de Maio de 2000.

JOSE FRANCISCO RIBEIRO
Vereador



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

LUIZ FOGARIN

Residência Rua Pascoal Ranieri, nº.11 – Mococa-SP.

FILIAÇÃO: PAI : Marcos Fogarin

MÃE: Catrina Massaro Fogarin

NASCIDO: 13 de Fevereiro de 1.903.

FALECIDO: 24 de Dezembro de 1978.

Iniciou seu trabalho profissional com 11 anos na agricultura e posteriormente passou a carroceiro até abril de 1954, onde trabalhou ativamente no transporte de materiais para construção do Convento São José e Serv. de aluguel, também na Cerâmica Santa Barbara de propriedade de José Luiz Niero. Em 08/05/1954, passou para firma Indústria de Cola Santo Antônio hoje Curtume Cadorna, sendo funcionário iniciante da Indústria e permanecendo até o dia 30/09/1956. Em 01/09/1962 a 01/09/1964 na Firma Antonio Fogarin.

Foi casado com MARIA TERESA RIVAROLI FOGARIN, com quem teve os seguintes filhos:

Catarina Orlando Ferracioli;
Antonio casado com Nair Maziero Fogaarin;
Teresa (Falecida) casada com Florindo Ganzela;
Nair casada com Luiz Modolo;
Geraldo casado com Albina Pinto de Jesus Fogarin;
Joana casada com Anísio José de Figueiredo;
José Luiz (falecido) casado com Maria de Oliveira Fogarin;
Francisco Carlos casado com Maria de Lourdes Alonso;
Alexandre casado com Tânia Magro Fogarin;
Luzia casada com Antonio F. Ferreira de Carvalho;
Marcos casado com Ana Maria Caixeta Fogarin e
Maria Cecília casada com José B. Uliam.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 23 DE OUTUBRO DE 2.000.

JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO
Vereador



Fls. 114
Proc. 664/2000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.085, DE 26 DE ABRIL DE 2.000.

Denomina de Benedito José da Silva, Área de Lazer II, localizada no Loteamento "Colina Verde".

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 24 de abril de 2.000, aprovou Projeto de Lei nº 018/2000, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - a Área de Lazer II, localizada no Loteamento "Colina Verde", passa a denominar-se **Benedito José da Silva**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 de abril de 2.000.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

DRª KATIA SAKAE HIGASHI PASSOTTI
Chefe da Assessoria Jurídica



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. nº 5

Proc. 664/2000

DESPACHOS

Processo nº. 664/2000.

DESPACHO

A(s) Comissões.....*Justiça*.....

Sala das Sessões.....*23/10/2000*.....

Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

Projeto de Lei nº. 077/2000

Recebimento para estudo e parecer em *23/10/2000*
com o prazo de *15* dias
vencível em *6/11/2000*
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de

Justiça

Designo Relator à Comissão de *Justiça* o Vereador
João Francisco Lima
com prazo de *7* dias vencível em *30/10/2000*
Sala das Comissões em

Presidente

Recebimento para estudo e parecer em *23/10/2000*
com o prazo de *15* dias
vencível em *6/11/2000*
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de

Educação

Designo Relator à Comissão de *Educação* o Vereador
Romário Corrêa
com prazo de *7* dias vencível em *30/10/2000*
Sala das Comissões em

Presidente

APROVADO

Em *15* Discussão por *V.V.*
Sessão *30* de *10* de *2000*

Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

APROVADO

Em *23* Discussão por *V.V.*
Sessão *06* de *11* de *2000*

Dr. Luiz Armando Calió
Presidente



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.077/2000

INTERESSADO :- JOSE FRANCISCO RIBEIRO

RELATOR :- JOSE FRANCISCO RIBEIRO

ASSUNTO :- Dispondo sobre alteração do artigo 1º da lei nº. 3.085 de 26.10.2000, (denominando area de lazer II do loteamento Colina Verde de Luiz Fogarin

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 24 de Outubro de 2000.

Relator

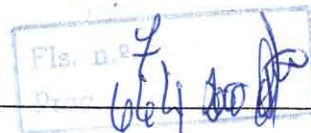
Jose Francisco Ribeiro

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 25 de Outubro de 2000.

Cido Espanha

Ronaldo Corraini



COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.077/2000

INTERESSADO :- JOSE FRANCISCO RIBEIRO

RELATOR :- RONALDO CORRAINI

ASSUNTO :- Dispondo sobre alteração do artigo 1º da lei nº. 3.085 de 26.04.2000 (denominando area de lazer II do loteamento Colina Verde de Luiz Fogarin

Como relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 24 de Outubro de 2000.

Relator

Ronaldo Corraini

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 25 de Outubro de 2000.

Luiz Braz mariano

Jose Francisco Ribeiro



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 07 de Novembro de 2.000.

Fls. n.º 8
Proc. 664/2000

Of. n.º 814/2.000-CM.

Senhor Prefeito,

Anexo ao presente, para as devidas providências, segue cópia do expediente, aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 06 de Novembro último.

Autógrafo n.º 088/2000 - Projeto de Lei Complementar n.º 033/2000.

Autógrafo n.º 089/2000 - Projeto de Lei Complementar n.º 034/2000.

Autógrafo n.º 090/2000 - Projeto de Lei n.º 076/2000.

(de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro)

Autógrafo n.º 091/2000 - Projeto de Lei n.º 077/2000.

(de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro)

Ao ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

DC

Atenciosamente

Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Walter de Souza Xavier
DD. Prefeito Municipal
Mococa



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

III

AUTÓGRAFO Nº. 091 DE 2.000.

Projeto de Lei nº. 077/2000.

Fls. n.º 9
Proc. 664 300

dispondo sobre alteração do artigo 1º. da
Lei nº.3.085, de 26 de Abril de 2.000.

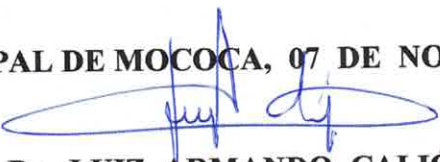
FAÇO SABER, que a **Câmara Municipal de Mococa**, em Sessão realizada no dia 06 de Novembro de 2.000, aprovou Projeto de Lei nº. 077/2.000, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – O artigo 1º. da Lei nº. 3.085, de 26 de Abril de 2.000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. – A área de Lazer II, localizada no Loteamento “Colina Verde”, passa a denominar-se **LUIZ FOGARIN**.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o artigo 1º. da Lei nº. 3.085, de 26 de Abril de 2.000 .

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 07 DE NOVEMBRO DE 2.000.


Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ
Presidente


LUIZ BRAZ MARIANO
1º. Secretário


Dr. JOSÉ POMPEO CORRADI
2º. Secretário